

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 27/05/11
Página nº. 09

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 148/2011 - DG

Dispõe sobre alteração na gestão do Contrato nº. 061/2005-TRE/RN, firmado com a empresa Embratel.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2826/2011 (protocolo PAE nº. 6444/2011),

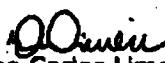
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, lotados na Seção de Segurança, Serviços e Transporte/CSG/SAO, para, o primeiro, na condição de gestor titular, e o segundo, como substituto, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 061/2005-TRE/RN, firmado com a empresa Embratel, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa na sede do TRE/RN, Fórum da Capital e Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE.

Art. 2º Revogar as Portarias nºº 154/2008-DG e 13/2010-DG, publicadas no DJE/TRE-RN, edições de 18/09/2008 e 20/01/2010, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de maio de 2011.

Natal, 25 de maio de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral